

Sessão Ordinária de 25 de setembro de 2017.

Expediente: Alteração de afastamento de Gustavo Dalpian

Relator: Renato Correa

Contexto e Histórico:

O Conselho do CCNH [aprovou](#) a prorrogação do afastamento para pós-doutorado do professor Gustavo Dalpian em mais um ano (o docente se encontra afastado desde 01/01/2017), de 31/12/2017 a 30/12/2018, em sua 6ª sessão ordinária de 2017.

Contudo, conforme exposto no item anterior deste expediente, a SUGEPPE esclareceu que a caracterização como afastamento para pós-doutorado impossibilita a concessão de mais um ano de afastamento ao professor.

Desta forma, conforme orientação da SUGEPPE, o professor Dalpian apresentou novamente sua solicitação de afastamento com a adaptação necessária para nova caracterização, substituindo o termo “pós-doutorado” por “afastamento para estudo no exterior”.

Avaliação:

O Conselho do CCNH deve optar por aprovar novamente a prorrogação do afastamento por mais um ano, mediante a alteração da solicitação apresentada, ou indeferir a solicitação.

Conclusão:

Tendo em vista que o ConsCCNH já aprovou o mérito da prorrogação de afastamento e a única alteração feita à solicitação original foi a adequação do termo utilizado, conforme orientação da SUGEPPE; esta relatoria é favorável à aprovação do afastamento.